



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PROCOLO

REQUERIMENTO VERBAL

EM 21/03/2023

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 049/2022.

AUTOR: VEREADOR JOANES PIMENTEL VIEIRA.

SUBSCREVEM: VEREADORES JOSÉ ALVES PIMENTA NETO, JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA E ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA.

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Ilmo. **Sr. Valter Costa de Almeida – Secretário Municipal de Educação**, que nos informe imediatamente qual o planejamento educacional à distância para os alunos da área rural que estão sem frequentar a escola presencialmente, devido ao estado inacessível das estradas rurais de determinadas regiões, para que se diminua o déficit de aprendizado.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a resposta deste requerimento, pois o mesmo se faz no sentido de garantir para as crianças o acesso à educação, com base na Lei Nº 12.796, de 04 de Abril de 2013, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências". Observando a não possibilidade de frequentar a escola presencialmente, o(a) aluno(a) deve receber conteúdos e aulas remotas, como garante a oferta de ensino fundamental na modalidade à distância em situações emergenciais, previstas no § 4º do art. 32 da lei 9.394, de 1996.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2023.


Joanes Pimentel Vieira

2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO



JOSÉ ALVES PIMENTA NETO
Vereador



JOSÉ ODORICO DE O. ALMEIDA
Vereador



ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA
Vereadora